



PROCESSO TC nº 08549/20

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Juarez Távora

Exercício: 2019

Responsável: Maria Ana Farias dos Santos – Prefeita Municipal

Relator: Cons. em exerc. Oscar Mamede Santiago Melo

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITA – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93. Parecer Favorável à aprovação das contas.

PARECER PPL – TC – 00135/21

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, Sra. MARIA ANA FARIAS DOS SANTOS**, relativa ao exercício financeiro de **2019**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas, encaminhando-o à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores para julgamento, com as ressalvas contidas no art. 138, inciso VI, do RITCE-PB.

Presente ao julgamento o Ministério Público de Contas junto ao TCE-PB
Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Plenário Virtual

João Pessoa, 07 de julho de 2021

Assinado 12 de Julho de 2021 às 09:45



Cons. Fernando Rodrigues Catão

PRESIDENTE

Assinado 12 de Julho de 2021 às 07:01



Cons. em Exercício Oscar Mamede Santiago Melo

RELATOR

Assinado 12 de Julho de 2021 às 09:08



Cons. André Carlo Torres Pontes

CONSELHEIRO

Assinado 12 de Julho de 2021 às 08:56



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho

CONSELHEIRO

Assinado 20 de Julho de 2021 às 17:32



Cons. Arnóbio Alves Viana

CONSELHEIRO

Assinado 12 de Julho de 2021 às 09:44



Manoel Antônio dos Santos Neto

PROCURADOR(A) GERAL